



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 484/2017
(PROCOLO TRT Nº 13771/2017)

João Pessoa, 27 de setembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 07/2017, de 09 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento do servidor **EDNALDO BARBOSA DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe C, padrão 13, matrícula 255025150, lotado na Coordenadoria de Segurança e Transportes - CST, de João Pessoa/PB à cidade de Areia/PB, no dia 04/10/2017, com retorno previsto para o dia 05/10/2017.

O servidor irá fazer o transporte do material permanente e de consumo, inclusive equipamentos de informática, disponibilizados à extinta Vara do Trabalho da cidade de Areia, para serem utilizados nas instalações da recém criada 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa, conforme estabelecido no PROCOLO TRT Nº 13.673/2017. O veículo a ser utilizado será o caminhão de placa QFW 5236, pertencente à frota oficial deste Regional.

II - Arbitrar o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao referido servidor, para ressarcimento de despesas, observando-se o disposto no **ATO TRT GP Nº 049/2017**.

Dê-se ciência.
Publique-se no BI e DA_e.

(assinado eletronicamente)
ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor-Geral Substituto